



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014

1.0 – APRESENTAÇÃO

O prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários e Cadastro de Reserva na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços - Ltda.)**, Localizado na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86)3086.0686/9452.3958, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 30 de janeiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2014, somente de forma presencial, das 8h às 11h 30min. e de 14h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Educação de Conceição de Canindé, exceto aos sábados e domingos.

- a) A taxa deverá ser paga preferencialmente nas agências do **BANCO DO BRASIL** e nas **AGÊNCIAS DOS CORREIOS nome da empresa Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos – LTDA, AGÊNCIA – 1640-3 – CONTA CORRENTE nº 54.126-5. Excepcional no local de inscrição.**
- b) Não será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (Caixa rápido).
- c) Não haverá em hipótese alguma isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.
- d) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.
- e) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.
- f) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.3 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal procedimento.

4.4 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.5 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.6 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove. Além de solicitar no ato a condição de realizar a prova nas mesmas condições que os demais.

5.4 – A empresa assegurará ao candidato prova especial dependendo da condição do candidato, sendo tal solicitação feita, conforme o item 5.3.

5.5 – A prova especial terá o mesmo teor da prova geral.

5.6 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.0 - DAS PROVAS

6.1. Teste Seletivo Simplificado será realizado em uma única ETAPA, constando de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme discriminação abaixo:

Professor de Português /Matemática/Ed. Física/Geografia			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Específicas	20	2,0	40
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,0	10
TOTAL			50

Professor de Polivalente			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	2,0	20
TOTAL			50

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 – A prova será realizada no dia 16 de fevereiro (DOMINGO) de 2014 na cidade de Conceição do Canindé.

7.2 – A prova terá duração de 2h e 30 min, a contar do horário de seu início previsto para as 8h 30min. encerrando-se às 11h. (horário oficial do Estado do Piauí).

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.

7.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

- 7.6 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.
7.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
7.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
7.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) e hora.
7.10 – A prova para candidatos especiais, conforme itens – 5.3 e 5.4, que solicitar adequação a sua condição, deverão está no envelope de prova lacrado juntamente com as demais provas.

8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 – Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.
8.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
8.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

8.3.1 - O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

- a) “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

8.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.
c) O candidato mais idoso.

8.3.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.0 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 – DOS RECURSOS

- 10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.
10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme cronograma Anexo III.
10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.
10.4 – O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com.
10.5 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração pública por igual período.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.
12.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:
a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
 - d) Usar falsa identificação pessoal;
 - e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- 12.3 – Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.
- 12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceitem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Conceição do Canindé.
- 12.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de Inscrição.
- 12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.
- 12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com o número de vagas previstos neste edital. Exceto, para as vagas para cadastro de reserva quando a lotação do candidato convocado deverá atender as necessidades da administração pública do município de Conceição do Canindé.
- 12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.
- 12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.
- 12.10 – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicada através de Murais da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, no endereço eletrônicos www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.
- 12.11 – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo via internet, no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.
- 12.12 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Secretaria Municipal de Administração de Conceição do Canindé após a homologação do resultado.
- 12.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Conceição do Canindé (PI), 29 de janeiro de 2014.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ
TRABALHO COM FÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO	NÚMERO E LOCAL DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor de Matemática – Cód. 001	01 – Zona Rural – U.E. Heitor Cavalcante	20h	794,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências da Matemática ou Física
Professor de Geografia (**) – Cód. 002	01 – Zona Rural – U.E. Heitor Cavalcante	20h	794,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Português (**) – Cód. 003	01 – Zona Urbana – U.E. Narciso Almeida	20h	794,00	50,00	Licenciatura Plena em Letras/Português
Professor de Educação Física – Cód. 004	01 – Zona Urbana – U.E. Narciso Almeida	20h	794,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena Educação Física e Registro no Conselho Competente
Professor Matemática – Cód. 005	01 – Zona Urbana – U.E. Narciso Almeida	20h	794,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências da Matemática ou Física
Professor Polivalente – Cód. 006	06 – Zona Urbana – U.E. Narciso Almeida	20h	745,48	40,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, ou curso de licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor Polivalente (**) - 007	01 – Zona Rural – U.E. Dom Edilberto (cadastro reserva)	20h	745,48	40,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, ou curso de licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

(**) Cadastro de reserva

TRABALHO COM FÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

PORTUGUÊS – Professor Polivalente - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – Professor Polivalente - Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os **cargos de Professor** - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências pedagógico; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNS: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88.

Conhecimento Específico

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEL; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Organização Espacial do Piauí: O Quadro Natural; A produção Piauiense e a Organização Espacial do Estado; Os fluxos populacionais; A Organização regional do espaço piauiense.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física Escolar: abordagem Sociocultural e filosofia; metodologia de ensino da Educação Física. Conhecimentos do corpo. Identificação da Capacidade Física e Básica. Condicionamento físico e desenvolvimento das Capacidades Físicas. Identificação das funções orgânicas relacionadas com as atividades motoras. Conhecimentos dos efeitos das atividades físicas sobre o organismo e a saúde. Iniciação Desportiva: influência sobre a motivação da criança no esporte. O esporte como fator educacional. Fundamentação Técnica. Tática e Regras dentro do Processo didático-pedagógico da Educação Física escolar, futsal, handebol, basquete, (voleibol). Jogos: a natureza Lúdica educativa do jogo; as Teorias Explicativas e o jogo; O resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.

TRABALHO COM FÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

A N E X O III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	De 30.01 a 06.02.2014	Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Canindé - PI
Homologação das Inscrições	10.02.2014	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos	11.02.2014	excelencia-express@hotmail.com .
Divulgação dos locais de prova	12.02.2014	Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé e www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação das provas	16.02.2014	Conforme local especificado nas listas
Divulgação do Gabarito	16.02.2014	A partir das 15h na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé e dia 17.02.2014 no www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	17 e 18.02.2014	Conforme Edital
Resultado do certame	Até o dia 24.02.2014	Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé e www.gabrielexcelencia.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO V - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: _____

Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____
TRABALHO COM FÉ

Assinatura